



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 5975, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 682, de 25 de novembro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde		02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0024.2062	Convênios da Saúde Estadual		10.301.0024.2054	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
341	3.3.90.32	8.000,00	306	3.3.90.32	8.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de novembro de 2017.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo